



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 900/2023

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHIPAGEM EM CÃES E GATOS EM SITUAÇÕES DE RUA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Assistência Social, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal a realizar Serviços de Chipagem em Cães e Gatos em situação de Rua, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, cães e gatos abandonados e em situação de risco, além de se constituir num problema ambiental, que envolve o direito dos animais, é também caso de saúde pública, pois atenta contra o direito do ser ambiental, que envolve o direito urbano ecologicamente equilibrado. Muitos desses animais são portadores de doenças transmissíveis ao ser humano, colocando em risco a saúde da população.

Considerando que, as medidas buscam manter o controle da população de pets e estimular a posse responsável. “A chipagem vai oferecer mais segurança ao animal e ao tutor, e mais qualidade de vida à população de cães e gatos.

Considerando que, com a utilização de chipagem em cães e gatos, o município de cada animal e adotar as medidas necessárias para cuidar e tratar do mesmo com a qualidade eficiência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2023.

  
**CELSO KOZAK**  
**Vereador PSDB**